



PARECER JURÍDICO

Assunto: Parecer final de licitação, aprovação, legalidade do procedimento administrativo.

O Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, requereu um parecer referente á legalidade do Pregão Presencial nº 11/2015, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Fornecimento de Refeições (Marmitex) para atender as necessidades do Hospital, Centro de Atendimento Psíquico Social (CAPS), SAMU e Ações de Vigilância da Secretaria Municipal de Saúde.

O que se verifica é que a licitação ocorreu conforme determina a legalidade da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decreto 3.555/00.

Portanto, esta Assessoria Jurídica entende por bem, que a Prefeita Municipal de Igarapé-Açu, assine os termos de homologação e adjudicação do contrato, finalizando assim o Procedimento da Licitação.

**É O PARECER.
SALVO MELHOR JUÍZO.**

Igarapé-Açu, em 02 de junho de 2015.

DJALMA LEITE FEITOSA FILHO
OAB/PA 15.670
Advogado